

27°11'31" e distância de 9,09 m até o ponto 04 de coordenadas UTM 209.675,90 metros Este e 7.530.147,55 metros Norte, deste segue confrontando com o IMÓVEL SERVIENTE, ao azimute plano de 54°41'56" e distância de 97,39 m até o ponto 05 de coordenadas UTM 209.755,38 metros Este e 7.530.203,83 metros Norte, deste segue confrontando com RIO MACAÉ, ao azimute plano de 116°36'52" e distância de 11,33 m até o ponto PI27- P003 de coordenadas UTM 209.765,51 metros Este e 7.530.198,75 metros Norte, onde teve início a descrição deste perímetro.

EIXO: 123,17 m ÁREA: 0,2134 (ha)

42. Faixa de terreno do imóvel denominado Faixa Marginal de Proteção do Rio Macaé, situado no município de Macaé, conforme descrição abaixo:

A poligonal inicia no ponto 01 numa distância plana de 6,55 metros e no azimute de 117°2'58" do PI27-P004, situado no Km 11,25889 de coordenadas UTM E = 209.671,74 e N = 7.530.139,46, na projeção UTM, referidas ao Meridiano C. -39° WGr., Datum SIRGAS 2000; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, ao azimute plano de 302°56'17" e distância de 4,52 m até o ponto 02 de coordenadas UTM 209.667,95 metros Este e 7.530.141,92 metros Norte, deste segue confrontando com o IMÓVEL SERVIENTE, ao azimute plano de 54°41'56" e distância de 9,74 m até o ponto 03 de coordenadas UTM 209.675,90 metros Este e 7.530.147,55 metros Norte, deste segue confrontando com RICARDO, ao azimute plano de 207°11'31" e distância de 9,09 m até o ponto 01 de coordenadas UTM 209.671,74 metros Este e 7.530.139,46 metros Norte, onde teve início a descrição deste perímetro.

EIXO: 0,00 m ÁREA: 0,0020 (ha)

Id: 2256433

DECRETO Nº 47.124 DE 18 DE JUNHO DE 2020

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO PARÁ-
GRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DO DECRETO
Nº 46.549/2019, ENQUANTO DURAR A CALA-
MIDADE PÚBLICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- a situação de emergência em saúde no Estado do Rio de Janeiro reconhecida por meio do Decreto nº 46.973, de 16 de março de 2020; e

- o Decreto nº. 46.984, de 20 de março de 2020 que decretou o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus (COVID-19);

DECRETA:

Art. 1º - Fica suspenso o Parágrafo Único do artigo 1º do Decreto nº 46.549/2019, enquanto durar o estado de calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro em decorrência do Novo Coronavírus declarado pelo Decreto Estadual nº 46.973/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2256489

DECRETO Nº 47.125 DE 18 DE JUNHO DE 2020

DECRETA LUTO OFICIAL, POR 3 (TRÊS)
DIAS, A PARTIR DESTA DATA, PELO FALECI-
MENTO DE POLICIAL MILITAR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO:

- que o 1º Tenente PM foi morto em serviço;

- que o juramento de entregar a própria vida em prol da segurança pública se cumpriu, e

- a natureza essencial e relevante dos serviços prestados pelos Po-
liciais Militares ao Estado do Rio de Janeiro;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial, no Estado do Rio de Janeiro, a partir desta data, por 3 (três) dias, em sinal de pesar pelo falecimento do 1º Tenente PM CLEITON DA COSTA SALES, da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

WILSON WITZEL

Id: 2256491

DECRETO Nº 47.126 DE 18 DE JUNHO DE 2020

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS
ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VA-
LOR GLOBAL DE R\$129.236.837,45 PARA RE-
FORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO
ORÇAMENTO EM VIGOR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 8.485, de 30 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2020;

- o art. 1º da Lei Estadual nº 8.731, de 24 de janeiro de 2020, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2020;

- o Decreto Estadual nº 46.931 de 07 de fevereiro de 2020, republicado em 20 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre a programação orçamentária e financeira e estabelece normas para execução orçamentária do Poder Executivo para o exercício de 2020; e

- e o que consta dos Processos nºs E-26/008/181/2020, SEI-070026/000126/2020 e SEI-120001/006685/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 129.236.837,45 (cento e vinte nove milhões, duzentos e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 1 e 3, do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 46.931, de 07 de fevereiro de 2020, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2020

WILSON WITZEL

ANEXO I
CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS			FR	VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	NATUREZA DE DESPESA			
Subsecretaria Militar					
06020.06.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	462.501,16	
06020.06.781.0470.2039 Operacionalização das Aeronaves da SSMGSI	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		462.501,16
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro					
20340.09.272.0035.4045 Encargos com Inativos - TCE-RJ	S	3190.00 Aplicações Diretas	100	34.000.000,00	
20340.09.272.0035.4047 Encargos com Inativos - ALERJ	S	3190.00 Aplicações Diretas	100	25.119.485,09	
20340.09.272.0035.4127 Encargos c/Inativos-Demais Áreas Admin Estadu	S	3190.00 Aplicações Diretas	100		2.703.157,03
20340.09.272.0035.4135 Encargos com Inativos - Área de Seg Pública	S	3190.00 Aplicações Diretas	100		37.620.200,08
20340.09.272.0035.4141 Encargos com Inativos - Área de Educação	S	3190.00 Aplicações Diretas	100		2.503.952,01
20340.09.272.0035.4556 Encargos Pensões Outros Benef Prev Segurança	S	3190.00 Aplicações Diretas	100		16.292.175,97
Fundo Especial de Administração Fazendária					
20610.04.123.0435.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação	F	4490.00 Aplicações Diretas	100	1.440.778,00	
20610.04.123.0435.8103 Gestão de Tecnol da Informação e Comunicação	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		1.440.778,00
Secretaria de Estado da Casa Civil e Governança					
21010.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	7.082,00	
21010.04.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		7.082,00
Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro					
21350.19.126.0435.4133 Gerenciamento de Processamento de Dados	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	11.000.000,00	
21350.19.122.0002.8021 Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		11.000.000,00
Fundação Centro Estadual de Estatística,Pesquisa,Formação de Servid Públic					
21410.12.122.0002.2016 Manut Ativid Operacionais / Administrativas	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	5.000,00	
21410.04.122.0470.4470 Estudos e Pesquisas Desenvolvimento Econômico	F	3390.00 Aplicações Diretas	100		5.000,00
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais					
22010.11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3390.00 Aplicações Diretas	100	1.049,56	
22010.11.122.0002.2660 Pessoal e Encargos Sociais	F	3190.00 Aplicações Diretas	100		1.049,56

Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade					
24010.18.541.0438.5638	F	4490.00	212	73.872,33	
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.931/2020, referente ao exercício de 2019			212		73.872,33
24010.18.541.0438.5638	F	4490.00	297	51.625.699,93	
Desenvolvimento Ambiental Sustentável		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade - SEAS, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual nº 46.931/2020, referente ao exercício de 2019			297		51.625.699,93
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.303.0462.2716	S	4440.00	100	2.500.000,00	
Assistência Farmacêutica Especializada		Transferências a Municípios			
29610.10.301.0454.8327	S	4440.00	100		2.500.000,00
Expansão e Qualificação da Atenção Primária		Transferências a Municípios			
Secretaria de Estado de Transportes					
31010.26.122.0002.2010	F	3390.00	100	1.369,38	
Prest Serv entre Órg Est/ Aquis Comb e Lubrif		Aplicações Diretas			
31010.26.122.0002.2016	F	3390.00	100		1.369,38
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro					
40430.10.302.0461.4468	S	4490.00	225	3.000.000,00	
Operacionalização Complexo Universitári Saúde		Aplicações Diretas			
Recursos provenientes de Superávit Financeiro da Universidade Estadual do Rio de Janeiro - UERJ, apurado nos termos do artigo 14 do Decreto 46.931/2020, referente ao exercício de 2019.			225		3.000.000,00
TOTAL				129.236.837,45	129.236.837,45

Processo nº: E-26/008/181/2020, SEI-070026/000126/2020, SEI-120001/006685/2020

NOTAS:	ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
	FR - Identifica a Fonte de Recursos
	ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
	ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos	
FONTE 212 - Transferências Voluntárias	
FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS	
FONTE 297 - Conservação Ambiental	
Id: 2256474	

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	6.632.087	5.445.186	1.186.901
06020	SSMCC	35.903.323	17.785.030	18.118.293
07010	SEINFRA	259.553.342	211.687.101	47.866.241
07310	IEEA	13.491.091	5.514.188	7.976.903
07510	EMOP	88.557.805	43.676.980	44.880.825
07610	FEHIS	212.830.293	62.443.636	150.386.658
07720	CEHAB	57.577.616	19.042.182	38.535.434
08010	VICE-GOV	8.403.990	2.671.543	5.732.447
08320	RIOSEGURANCA	4.525.890	1.734.471	2.791.419
08330	DETRAN-RJ	1.180.777.914	0	1.180.777.914
08410	DER-RJ	638.547.490	397.225.112	241.322.378
08411	FLXIII	74.959.353	22.261.817	52.697.536
09010	PGE	500.797.490	73.605.536	427.191.954
09610	FUNPERJ	239.259.499	0	239.259.499
13010	SEAPPA	139.775.000	95.957.368	43.817.632
13410	FIPERJ	14.501.009	6.777.501	7.723.508
13530	EMATER-RIO	96.449.817	34.801.746	61.648.071
13540	PESAGRO-RIO	43.509.343	16.968.570	26.540.773
13620	FUNDEAGRO	1.438.349	0	1.438.349
13710	CASERJ	5.757.656	3.017.737	2.739.919
13720	CEASA	135.230.537	3.923.144	131.307.393
14010	SEGOV	152.092.570	19.546.786	132.545.784
14020	SUBCOM	7.040.800	1.862.958	5.177.842
14322	RIOMETROPOLE	7.173.701	4.195.822	2.977.879
15010	SECEC	193.176.242	129.280.771	63.895.470
15410	FUNARJ	59.904.695	43.723.947	16.180.748
15430	FTMRJ	68.264.194	31.753.602	36.510.592
15440	FMIS	3.802.284	2.306.827	1.495.458
15610	FEC-RJ	59.305.461	11.100.750	48.204.711
16010	SEDEC	1.819.401.527	731.045.623	1.088.355.904
16610	FUNESBOM	292.701.905	1.428.446	291.273.459
17010	SEELJE	51.377.187	24.481.072	26.896.115
17310	SUDERJ	39.196.202	27.006.815	12.189.387
18010	SEEDUC	5.294.950.157	699.215.317	4.595.734.840
18020	NOVO DEGASE	327.918.028	86.199.953	241.718.075
18030	CEE	211.682	211.682	0
20010	SEFAZ	827.473.727	342.511.369	484.962.357
20340	RIOPREVIDENCIA	24.154.440.190	5.773.387.932	18.381.052.258
20610	FAF	261.650.319	13.861.014	247.789.305
20710	CFSEC	115.000	67.500	47.500
21010	SECCG	154.346.284	79.467.045	74.879.239
21011	SUBGERAL	26.658.194	20.287.271	6.370.923
21020	SUBCOM	4.983.409	0	4.983.409
21350	PRODERJ	81.073.916	26.095.456	54.978.460
21410	CEPERJ	31.523.586	12.714.654	18.808.932
21530	SERVE	180.404	152.364	28.040
21610	FUNDEP	105.000	5.000	100.000
21710	METRO	74.433	35.826	38.607
21720	CTCRJ	836.044	418.510	417.534
21730	FLUMITRENS	3.951.256	2.245.305	1.705.951
22010	SEDEERI	13.794.163	6.216.164	7.577.999
22310	AGETRANSP	29.752.171	0	29.752.171
22320	JUCERJA	62.104.000	0	62.104.000
22330	AGENERSA	25.678.348	0	25.678.348
22340	LOTERJ	179.735.719	9.500.363	170.235.357
22350	DRM	8.411.694	3.680.124	4.731.570
22360	PROCON	13.248.789	5.326.076	7.922.713
22610	FREMF	55.550.774	0	55.550.774
22620	FEMPO	27.541.920	100.000	27.441.920
22640	FEPROCON	16.237.788	0	16.237.788
22710	CODIN	23.160.539	5.893.513	17.267.026
24010	SEA	658.403.807	57.039.980	601.363.827
24010	SEAS	51.699.572	0	51.699.572

24020	UEPSAM	119.407.872	119.407.872	0
24040	FECAM	760.333.319	271.972.861	488.360.458
24320	INEA	455.394.397	80.008.865	375.385.532
24330	ITERJ	884.045	0	884.045
24370	DRM	583.796	0	583.796
24630	FUNDRHI	68.522.460	0	68.522.460
25010	SEAP	1.104.709.501	517.814.083	586.895.418
25410	FSCABRINI	443.370	0	443.370
25610	FUESP	73.224.048	0	73.224.048
29010	SES	67.613.215	65.591.596	2.021.619
29310	IASERJ	999.799	151.703	848.096
29420	FSERJ	607.778.877	3.093.569	604.685.308
29610	FES	6.519.302.028	300.579.048	6.218.722.980
29710	IVB	93.043.412	50.000	92.993.412
30010	SETRAB	15.967.983	7.852.513	8.115.470
30310	AGETRANS	1.042.265	0	1.042.265
30320	AGENERSA	1.626.715	0	1.626.715
30330	PROCON	988.103	0	988.103
30340	LOTERJ	15.928.575	0	15.928.575
30390	JUCERJA	3.182.510	0	3.182.510
30410	FSCABRINI	62.930.199	9.548.390	53.381.809
30610	FEFEPS	456.000	454.800	1.200
30620	FTRJ	890.000	0	890.000
30750	CODIN	1.183.279	813	1.182.465
31010	SETRANS	234.050.767	82.015.969	152.034.797
31330	DETRO-RJ	65.808.340	100.000	65.708.340
31610	FET	397.234.232	126.183.572	271.050.660
31710	CODERTE	31.924.341	4.799.950	27.124.391
31720	CENTRAL	149.445.815	29.213.489	120.232.326
31730	RIOTRILHOS	110.147.799	65.387.652	44.760.147
37010	EGE-SECCG	543.309.708	1.709.709	541.599.999
37020	EGE-SEFAZ	11.699.341.556	6.400.451.879	5.298.889.676
40010	SECTI	73.819.580	64.019.935	9.799.645
40380	IPEM	58.996.856	13.660.505	45.336.351
40410	FAPERJ	516.654.531	172.241.141	344.413.390
40430	UERJ	1.383.288.932	253.945.163	1.129.343.770
40440	FAETEC	910.306.265	210.423.361	699.882.904
40450	UENF	264.492.877	70.853.625	193.639.252
40460	CECIERJ	170.725.313	90.236.777	80.488.536
40470	UEZO	51.134.075	18.533.872	32.600.203
40610	FATEC	15.932.110	0	15.932.110
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	190.328.657	88.601.598	101.727.059
43710	TURISRIO	8.095.015	3.144.837	4.950.178
49010	SEDSODH	100.003.538	78.237.463	21.766.075
49412	FIA	38.327.972	26.671.474	11.656.498
49610	FUNDO FIA	4.369.730	5.000	4.364.730
49641	FUPDE	55.000	54.000	1.000
49650	FEAS	68.069.186	47.489.252	20.579.934
50010	CGE	84.138.553	39.344.065	44.794.488
50610	FACI	60.000	0	60.000
51010	SEPM	5.737.743.541	2.035.929.608	3.701.813.933
51650	FUNESPOM	248.856.708	2.120.000	246.736.708
51660	FISED	496.707.402	110.507.249	386.200.153
52010	SEPOL	1.987.346.858	762.176.243	1.225.170.615
52610	ACADEPOL	8.034.000	0	8.034.000
52620	FUNESPOL	2.107.582	1.600.000	507.582
53010	SECID	185.097.213	105.163.783	79.933.430
53310	ITERJ	18.230.632	5.377.651	12.852.981
53610	FEHIS	5.355.285	0	5.355.285
53620	FUNTERJ	5.000	1.400	3.600
53720	CEHAB	4.759.378	24	4.759.353
54010	SERGB	11.969.543	7.656.737	4.312.806
55010	SEVAPD	4.519.363	4.074.161	445.202
Total		74.704.960.597	21.495.366.943	53.209.593.653

Id: 2256475

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	1.058.201	
06020	SSMCC	100	12.496.578	
07010	SEINFRA	100	15.476.762	
07310	IEEA	100	7.913.392	
07510	EMOP	100	40.032.256	
07720	CEHAB	100	31.560.579	
08010	VICE-GOV	100	5.545.234	
08320	RIOSEGURANCA	100	2.732.815	
08330	DETRAN-RJ	230	28.906.147	
08330	DETRAN-RJ	232	343.658.823	
08410	DER-RJ	100	45.866.857	
08411	FLXIII	100	22.108.555	
09010	PGE	100	230.904.392	
13010	SEAPPA	100	25.888.123	
13410	FIPERJ	100	7.530.820	
13530	EMATER-RIO	100	55.227.224	
13540	PESAGRO-RIO	100	22.419.123	
13710	CASERJ	100	2.046.717	
13720	CEASA	100	536.982	
13720	CEASA	230	17.575.999	
14010	SEGOV	100	114.303.517	
14010	SEGOV	212	12.785.460	
14020	SUBCOM	100	1.675.037	
14322	RIOMETROPOLE	100	2.485.793	
15010	SECEC	100	12.360.051	
15410	FUNARJ	100	12.040.764	
15430	FTMRJ	100	28.268.584	
15430	FTMRJ	230	400.000	
15440	FMIS	100	1.249.980	
16010	SEDEC	100	770.032.300	
16010	SEDEC	108	316.383.964	
16010	SEDEC	212	948.710	
16610	FUNESBOM	232	54.234.321	
17010	SEELJE	100	8.084.256	
17310	SUDERJ	100	5.758.861	
17310	SUDERJ	230	174.408	
18010	SEEDUC	100	96.499.210	
18010	SEEDUC	122	330.944.182	
18010	SEEDUC	215	2.757.155.484	
18020	NOVO DEGASE	100	34.908.577	
18020	NOVO DEGASE	122	127.595.014	
20010	SEFAZ	100	448.020.285	
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.686.690.627	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	11.921.890.589	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	4.304.214	
20610	FAF	100	163.026.997	
20710	CFSEC	100	40.000	
21010	SECCG	100	58.956.699	
21011	SUBGERAL	100	4.802.940	
21020	SUBCOM	100	2.563.633	
21350	PRODERJ	100	32.557.771	
21410	CEPERJ	100	10.700.158	
21530	SERVE	100	23.040	
21710	METRO	100	25.694	
21720	CTCRJ	100	265.697	
21730	FLUMITRENS	100	322.015	
22010	SEDEERI	100	6.984.233	
22310	AGETRANS	232	18.893.525	
22320	JUCERJA	230	21.827.223	

22330	AGENERSA	232	11.701.615
22340	LOTERJ	230	9.281.826
22350	DRM	100	4.072.571
22350	DRM	108	144.952
22360	PROCON	100	7.579.318
22710	CODIN	100	5.797.601
22710	CODIN	230	909.999
24010	SEA	100	8.301.129
24010	SEA	230	360
24320	INEA	100	18.542.771
24320	INEA	108	3.801.600
24320	INEA	218	40.492.012
24320	INEA	230	12.650.000
24320	INEA	232	4.179.156
24330	ITERJ	100	870.206
24370	DRM	100	559.821
25010	SEAP	100	346.256.312
25010	SEAP	108	133.474.589
25410	FSCABRINI	100	432.960
29420	FSERJ	223	176.000.000
29610	FES	100	891.092.656
29610	FES	225	10.193.131
29710	IVB	230	1.000.000
30010	SETRAB	100	7.592.738
30310	AGETRANSP	232	872.642
30320	AGENERSA	232	841.470
30330	PROCON	100	955.027
30340	LOTERJ	230	734.774
30390	JUCERJA	230	1.905.203
30410	FSCABRINI	100	3.422.427
30750	CODIN	100	806.302
30750	CODIN	230	10.000
31010	SETRANS	100	5.187.251
31330	DETRO-RJ	230	20.271.140
31710	CODERTE	230	11.491.086
31720	CENTRAL	100	34.781.623
31730	RIOTRILHOS	100	32.849.265
37020	EGE-SEFAZ	100	16.665.000
37020	EGE-SEFAZ	107	770.312.553
40010	SECTI	100	8.677.822
40380	IPEM	212	23.934.658
40410	FAPERJ	100	5.803.925
40430	UERJ	100	822.227.650
40440	FAETEC	100	572.059.623
40440	FAETEC	224	11.673.448
40450	UENF	100	130.724.063
40460	CECIERJ	100	16.784.669
40470	UEZO	100	21.805.755
43010	SETUR	100	9.908.706
43710	TURISRIO	100	4.531.308
49010	SEDSODH	100	13.607.216
49412	FIA	100	11.368.254
50010	CGE	100	43.602.159
51010	SEPM	100	2.650.460.077
51010	SEPM	108	793.662.122
51010	SEPM	120	29.154.006
51010	SEPM	212	53.930.448
52010	SEPOL	100	821.582.463
52010	SEPOL	108	355.338.814
52010	SEPOL	120	5.657.930
53010	SECID	100	8.123.375
53310	ITERJ	100	6.064.650
53720	CEHAB	100	4.534.668
54010	SERGB	100	1.935.219
	Total		30.012.855.505

Id: 2256476

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
07310	IEEA	100	45.385	
07510	EMOP	100	1.458.861	
07720	CEHAB	100	1.768.003	
07720	CEHAB	230	2.024.465	
08320	RIOSEGURANCA	100	18.560	
08330	DETRAN-RJ	232	23.426.200	
08410	DER-RJ	100	798.656	
08411	FLXIII	100	1.756	
09010	PGE	100	400.000	
09610	FUNPERJ	230	22.000	
13410	FIPERJ	100	34.452	
13530	EMATER-RIO	100	1.361.441	
13540	PESAGRO-RIO	100	482.783	
13540	PESAGRO-RIO	230	23.000	
13710	CASERJ	100	213.547	
13710	CASERJ	230	211.555	
13720	CEASA	100	4.854.410	
13720	CEASA	230	19.312.000	
15410	FUNARJ	100	71.319	
15430	FTMRJ	100	172.738	
15430	FTMRJ	230	8.000	
15440	FMIS	100	21.596	
16610	FUNESBOM	232	320.000	
17310	SUDERJ	100	1.485.544	
17310	SUDERJ	230	400.000	
18010	SEEDUC	100	151.500	
18020	NOVO DEGASE	100	2.000	
20010	SEFAZ	100	6.342.201	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.160.957.231	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	487.446.944	
21010	SECCG	100	5.000	
21350	PRODERJ	100	146.807	
21410	CEPERJ	100	139.900	
21710	METRO	100	4.613	
21720	CTCRJ	100	9.526	
21720	CTCRJ	230	41.000	
21730	FLUMITRENS	100	1.370.687	
22010	SEDEERI	218	75.425	
22310	AGETRANSP	232	110.000	
22320	JUCERJA	230	1.131.000	
22330	AGENERSA	230	6.304	
22330	AGENERSA	232	110.000	
22340	LOTERJ	230	1.549.536	
22350	DRM	232	10.000	
22360	PROCON	100	17.468	
22710	CODIN	100	564.893	
22710	CODIN	230	745.146	
24320	INEA	100	247.243	
24320	INEA	218	2.010.000	
24320	INEA	230	683.000	
24630	FUNDRHI	230	5.000	
25410	FSCABRINI	100	4.562	
29310	IASERJ	230	327.258	
29420	FSERJ	223	720.000	
29610	FES	100	26.379.033	
29710	IVB	230	6.329.052	
30330	PROCON	100	1.518	
30340	LOTERJ	230	150.464	

30390	JUCERJA	230	60.000
30410	FSCABRINI	100	12.817
30750	CODIN	100	19.406
30750	CODIN	230	5.513
31010	SETRANS	100	1.040
31330	DETRO-RJ	230	783.700
31710	CODERTE	230	6.796.184
31720	CENTRAL	100	1.391.841
31720	CENTRAL	230	1.572.000
31730	RIOTRILHOS	100	5.459.319
37010	EGE-SECCG	100	541.599.999
37020	EGE-SEFAZ	100	2.323.995.607
37020	EGE-SEFAZ	101	426.519.302
37020	EGE-SEFAZ	102	239.407.462
37020	EGE-SEFAZ	104	324.443.408
37020	EGE-SEFAZ	107	952.786.359
37020	EGE-SEFAZ	111	209.564.680
37020	EGE-SEFAZ	126	299.842
37020	EGE-SEFAZ	132	34.895.463
40380	IPEM	212	4.776
40410	FAPERJ	100	25.000
40430	UERJ	100	5.997.860
40430	UERJ	212	495.327
40430	UERJ	230	5.168.242
40440	FAETEC	100	1.417.448
40440	FAETEC	230	10.750
40450	UENF	100	1.495.754
40450	UENF	212	62.673
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	72.750
40460	CECIERJ	230	10.000
40470	UEZO	100	269.092
43710	TURISRIO	100	211.036
49412	FIA	100	350
51650	FUNESPOM	230	200.000
53720	CEHAB	100	158.551
53720	CEHAB	230	19.470
Total			8.841.968.604

Id: 2256477

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	128.700	
06020	SSMCC	100	5.343.556	
07010	SEINFRA	100	1.937.343	
07010	SEINFRA	214	30.340.156	
07010	SEINFRA	230	10.000	
07310	IEEA	100	15.031	
07510	EMOP	100	2.307.761	
07510	EMOP	230	141.686	
07610	FEHIS	100	3.000	
07610	FEHIS	122	150.383.658	
07720	CEHAB	100	451.711	
07720	CEHAB	214	2.307.913	
07720	CEHAB	230	251.969	
08010	VICE-GOV	100	178.199	
08320	RIOSEGURANCA	100	35.561	
08330	DETRAN-RJ	212	1.333.221	
08330	DETRAN-RJ	230	93.764.914	
08330	DETRAN-RJ	232	677.916.963	
08410	DER-RJ	100	105.671.125	
08410	DER-RJ	126	29.684.339	
08410	DER-RJ	230	54.511.279	
08411	FLXIII	100	18.583.045	
08411	FLXIII	122	11.162.742	
09010	PGE	230	195.887.562	
09610	FUNPERJ	230	17.758.388	
09610	FUNPERJ	232	209.396.047	
13010	SEAPPA	100	17.140.164	
13410	FIPERJ	100	111.089	
13530	EMATER-RIO	100	4.304.033	
13530	EMATER-RIO	230	397.000	
13540	PESAGRO-RIO	100	367.913	
13540	PESAGRO-RIO	212	2.576.089	
13540	PESAGRO-RIO	230	103.000	
13540	PESAGRO-RIO	233	50.000	
13620	FUNDEAGRO	232	1.438.349	
13710	CASERJ	100	2.500	
13710	CASERJ	230	240.000	
13720	CEASA	230	56.944.521	
14010	SEGOV	100	5.191.766	
14020	SUBCOM	100	3.481.725	
14322	RIOMETROPOLE	100	466.994	
15010	SECEC	100	15.841.380	
15010	SECEC	212	33.434.937	
15410	FUNARJ	100	1.854.880	
15410	FUNARJ	230	1.296.326	
15430	FTMRJ	100	3.065.691	
15430	FTMRJ	230	3.249.827	
15440	FMIS	100	68.474	
15440	FMIS	230	68.687	
15610	FEC-RJ	100	750	
15610	FEC-RJ	230	48.203.961	
16010	SEDEC	120	981.431	
16610	FUNESBOM	230	91.492.389	
16610	FUNESBOM	232	128.840.514	
17010	SEELJE	100	3.210.458	
17010	SEELJE	212	1.552.421	
17010	SEELJE	224	13.842.709	
17310	SUDERJ	100	11.077	
17310	SUDERJ	230	3.891.644	
18010	SEEDUC	100	243.546.910	
18010	SEEDUC	105	550.875.306	
18010	SEEDUC	120	5.104.672	
18010	SEEDUC	122	134.143.365	
18010	SEEDUC	212	174.490	
18010	SEEDUC	224	322.914.044	
18020	NOVO DEGASE	100	40.501.661	
18020	NOVO DEGASE	101	35.000.000	
18020	NOVO DEGASE	120	785.824	
20010	SEFAZ	100	20.507.570	
20010	SEFAZ	111	5.000.000	
20340	RIOPREVIDENCIA	231	104.596.519	
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.387.035	
20610	FAF	100	84.762.308	
20710	CFSEC	100	5.000	
21010	SECCG	100	13.439.368	
21011	SUBGERAL	100	1.285.244	
21020	SUBCOM	100	2.413.255	
21350	PRODERJ	100	14.547.724	
21350	PRODERJ	230	6.594.194	
21410	CEPERJ	100	942.152	
21410	CEPERJ	230	6.616.722	
21530	SERVE	100	2.500	
21610	FUNDEP	233	100.000	

21710	METRO	100	5.800
21720	CTCRJ	100	19.045
21720	CTCRJ	230	79.766
21730	FLUMITRENS	100	10.750
22010	SEDEERI	100	483.900
22310	AGETRANSF	232	10.542.645
22320	JUCERJA	230	37.261.483
22330	AGENERSA	232	13.313.546
22340	LOTERJ	230	159.252.304
22350	DRM	100	18.008
22350	DRM	230	1.200
22350	DRM	232	401.556
22360	PROCON	100	163.899
22610	FREMF	230	55.550.774
22620	FEMPO	230	27.441.920
22640	FEPROCON	230	16.237.788
22710	CODIN	100	2.054.758
22710	CODIN	230	6.911.938
24010	SEA	100	498.133
24010	SEA	111	526.176.087
24010	SEA	214	66.270.264
24010	SEA	297	107.292
24010	SEAS	212	73.872
24010	SEAS	297	51.625.700
24040	FECAM	101	245.901
24040	FECAM	104	483.334.813
24040	FECAM	297	4.779.744
24320	INEA	212	2.838.422
24320	INEA	214	125.593.642
24320	INEA	218	47.433.641
24320	INEA	230	22.153.156
24320	INEA	232	15.287.871
24320	INEA	233	765.181
24320	INEA	297	77.007.837
24330	ITERJ	100	6.351
24370	DRM	100	2.345
24370	DRM	232	11.224
24630	FUNDRHI	230	64.517.460
25010	SEAP	100	68.546.823
25010	SEAP	120	1.497.067
25010	SEAP	212	1.413.989
25410	FSCABRINI	100	5.847
25610	FUESP	224	61.743.648
25610	FUESP	230	11.480.400
29010	SES	100	412.307
29010	SES	212	1.606.000
29310	IASERJ	100	166.437
29310	IASERJ	230	220.258
29420	FSERJ	223	426.534.190
29420	FSERJ	225	3.106
29420	FSERJ	230	1.279.346
29610	FES	100	2.354.852.219
29610	FES	122	1.799.209.324
29610	FES	212	1.117.600
29610	FES	225	1.056.070.331
29610	FES	230	5.002.956
29610	FES	232	8.559.447
29710	IVB	230	85.364.360
30010	SETRAB	100	451.372
30310	AGETRANSF	232	169.624
30320	AGENERSA	232	751.255
30330	PROCON	100	7.007
30340	LOTERJ	230	15.030.028
30390	JUCERJA	230	1.088.438
30410	FSCABRINI	100	3.064.132
30410	FSCABRINI	230	46.800.000
30610	FEFEPS	100	1.200
30620	FTRJ	224	890.000
30750	CODIN	100	574
30750	CODIN	230	340.535
31010	SETRANS	100	510.652
31010	SETRANS	122	7.503.610
31010	SETRANS	212	101.920.000
31010	SETRANS	214	36.491.336
31010	SETRANS	230	24.000
31330	DETRO-RJ	230	44.266.000
31610	FET	122	271.050.660
31710	CODERTE	230	7.681.461
31720	CENTRAL	100	5.651.286
31720	CENTRAL	111	74.785.302
31720	CENTRAL	230	1.352.815
31730	RIOTRILHOS	100	5.922.649
40010	SECTI	100	810.601
40010	SECTI	230	60.000
40380	IPEM	100	1.344.795
40380	IPEM	212	19.733.572
40410	FAPERJ	100	334.002.465
40410	FAPERJ	212	2.060.724
40410	FAPERJ	230	1.921.276
40430	UERJ	100	100.179.059
40430	UERJ	122	68.490.680
40430	UERJ	212	8.231.970
40430	UERJ	225	54.640.845
40430	UERJ	230	47.834.078
40440	FAETEC	100	67.293.170
40440	FAETEC	101	14.058.267
40440	FAETEC	122	9.779.776
40440	FAETEC	224	14.594.598
40440	FAETEC	230	14.455
40450	UENF	100	33.954.636
40450	UENF	122	15.210.081
40450	UENF	212	4.782.868
40450	UENF	230	235.430
40460	CECIERJ	100	47.965.892
40460	CECIERJ	212	9.714.495
40460	CECIERJ	230	5.562.778
40470	UEZO	100	8.812.741
40470	UEZO	212	1.432.136
40470	UEZO	230	65.000
40610	FATEC	230	15.932.110
43010	SETUR	100	17.035.626
43010	SETUR	111	69.370.061
43010	SETUR	212	5.324.396
43710	TURISRIO	100	184.545
49010	SEDSODH	100	1.032.083
49010	SEDSODH	122	4.451.587
49412	FIA	100	39.873
49412	FIA	230	2.724
49610	FUNDO FIA	230	4.364.730
49641	FUPDE	100	1.000
49650	FEAS	100	2.687.949
49650	FEAS	122	10.084.457
49650	FEAS	224	7.807.529

50010	CGE	100	1.176.579
50610	FACI	230	60.000
51010	SEPM	100	106.895.144
51010	SEPM	120	32.141.237
51650	FUNESPOM	212	6.355.828
51650	FUNESPOM	218	6.670.000
51650	FUNESPOM	230	233.510.880
51660	FISED	103	350.145.489
52010	SEPOL	100	25.081.413
52010	SEPOL	212	2.774.545
52610	ACADEPOL	230	8.034.000
52620	FUNESPOL	232	507.582
53010	SECID	100	7.941.390
53010	SECID	111	63.560.665
53310	ITERJ	100	107.689
53310	ITERJ	212	6.561.576
53610	FEHIS	122	5.355.285
53620	FUNTERJ	230	3.600
53720	CEHAB	100	46.443
54010	SERGB	100	2.331.160
55010	SEVAPD	100	445.202
Total			13.859.604.795

Id: 2256478

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06020	SSMCC	100	278.159
07010	SEINFRA	100	101.980
07310	IEEA	100	3.095
07510	EMOP	100	884.491
07720	CEHAB	100	170.793
08010	VICE-GOV	100	9.015
08320	RIOSEGURANCA	100	4.483
08330	DETRAN-RJ	232	11.771.646
08410	DER-RJ	100	4.790.122
08411	FLXIII	100	841.438
09610	FUNPERJ	230	3.739.828
09610	FUNPERJ	232	8.343.237
13010	SEAPPA	100	789.345
13410	FIPERJ	100	47.147
13530	EMATER-RIO	100	358.373
13540	PESAGRO-RIO	100	271.812
13710	CASERJ	230	25.600
13720	CEASA	230	32.083.480
14010	SEGOV	100	265.040
14020	SUBCOM	100	21.080
14322	RIOMETROPOLE	100	25.092
15010	SECEC	100	2.259.103
15410	FUNARJ	100	917.459
15430	FTMRJ	100	1.345.751
15440	FMIS	100	85.160
15440	FMIS	230	1.561
16010	SEDEC	120	9.500
16610	FUNESBOM	232	16.386.235
17010	SEELJE	100	206.271
17310	SUDERJ	100	467.852
18010	SEEDUC	100	2.500.000
18010	SEEDUC	105	501.000
18010	SEEDUC	122	151.224.678
18020	NOVO DEGASE	100	2.925.000
20010	SEFAZ	100	5.092.301
20340	RIOPREVIDENCIA	231	2.779.099
20710	CFSEC	100	2.500
21010	SECCG	100	2.478.172
21011	SUBGERAL	100	282.739
21020	SUBCOM	100	6.521
21350	PRODERJ	100	1.006.399
21350	PRODERJ	230	27.200
21410	CEPERJ	230	410.000
21530	SERVE	100	2.500
21710	METRO	100	2.500
21720	CTCRJ	100	2.500
21730	FLUMITRENS	100	2.500
22010	SEDEERI	100	34.442
22310	AGETRANSP	232	206.000
22320	JUCERJA	230	1.884.294
22330	AGENERSA	232	546.882
22340	LOTERJ	230	151.691
22350	DRM	100	83.283
22360	PROCON	100	162.028
22710	CODIN	100	109.326
22710	CODIN	230	173.365
24010	SEA	100	10.562
24320	INEA	218	1.700.000
24330	ITERJ	100	7.488
24370	DRM	100	10.406
24630	FUNDRHI	230	4.000.000
25010	SEAP	100	35.706.638
29010	SES	100	3.312
29310	IASERJ	100	27.143
29310	IASERJ	230	107.000
29420	FSERJ	223	148.666
29610	FES	100	66.246.283
29710	IVB	230	300.000
30010	SETRAB	100	71.360
30320	AGENERSA	232	33.991
30330	PROCON	100	24.551
30340	LOTERJ	230	13.309
30390	JUCERJA	230	128.869
30410	FSCABRINI	100	82.433
30750	CODIN	230	135
31010	SETRANS	100	396.908
31330	DETRO-RJ	230	387.500
31710	CODERTE	230	1.155.660
31720	CENTRAL	100	444.358
31720	CENTRAL	230	253.101
31730	RIOTRILHOS	100	528.465
40010	SECTI	100	251.223
40380	IPEM	212	318.550
40410	FAPERJ	100	600.000
40430	UERJ	100	14.518.058
40430	UERJ	230	80.000
40440	FAETEC	100	8.981.369
40450	UENF	100	7.168.747
40460	CECIERJ	100	377.952
40470	UEZO	100	215.479
43010	SETUR	100	88.270
43710	TURISRIO	100	23.290
49010	SEDSODH	100	2.675.189
49412	FIA	100	245.298
50010	CGE	100	15.750
51010	SEPM	100	35.570.900
51660	FISED	103	36.054.664
52010	SEPOL	100	14.735.451
53010	SECID	100	308.000
53310	ITERJ	100	119.066
53720	CEHAB	100	221
54010	SERGB	100	46.427
Total			493.283.111

Id: 2256479